



36023476



08129.010450/2023-71



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

MINUTA DE PORTARIA Nº 122, DE 24 JUNHO DE 2026,

	Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2023, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e a Defensoria Pública da União.
--	---

A **SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2023 e nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.010450/2023-71,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e a supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 06/2023, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD e a Defensoria Pública da União – DPU:

I - Titular: Arine Caçador Martins, Coordenadora-Geral de Reinserção Social, matrícula SIAPE nº 1335380; e

II - Suplente: Dérik Reis do Nascimento, Coordenador de Proteção Social, matrícula SIAPE nº 3679594.

Art.2º O suplente substituirá o titular em seus afastamentos, ausências e impedimentos legais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 26/06/2026, às 17:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36023476** e o código CRC **35DB97C4**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.010450/2023-71

SEI nº 36023476